



## NOTA DE IMPRENSA

O Movimento Basta! acompanha com profunda preocupação a situação do advogado Dr. Miques João, atualmente em prisão preventiva, cujo estado de saúde, pelos relatos da sua digníssima esposa, inspira cuidados urgentes e exige intervenção imediata das autoridades competentes.

A Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe é clara: não podem existir medidas privativas da liberdade de caráter indefinido, ilimitado ou arbitrário.

A Lei nacional estabelece prazos máximos para a prisão preventiva sem condenação em primeira instância, reafirmando que esta medida deve ser sempre excepcional e temporária.

Por isso, Movimento Basta! lamenta que, na prática, haja confusão entre a acusação que recai sobre o cidadão e a obrigação do Estado de respeitar os direitos fundamentais de qualquer detido.

A prisão preventiva não é sinónimo de culpabilidade nem pode ser usada como punição antecipada. Pelo contrário, a Constituição consagra o princípio de presunção de inocência, impondo que cada arguido seja julgado no prazo mais curto possível, compatível com as garantias de defesa.

Mais grave ainda, o direito à vida, à saúde, e à dignidade humana não se suspende em razão de uma acusação.

Quando um detido apresenta um quadro clínico grave, como é o caso do Dr. Miques João, as autoridades judiciais e prisionais têm o dever legal e moral de assegurar cuidados, podendo e devendo substituir a prisão preventiva por penas menos gavosas, como a prisão domiciliária ou outras cautelares adequadas.

Neste sentido, o Movimento Basta! apela aos responsáveis da Administração da Justiça para que acautelem e preservem a integridade física e a vida de todos os cidadãos em prisão preventiva.

No caso particular do Dr. Miques João, o Movimento Basta! exige que lhe seja assegurado o adequado e urgente tratamento médico.

A democracia mede-se não apenas na realização periódica das eleições, mas sobretudo na forma como o Estado trata os seus cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Neste momento, São Tomé e Príncipe está a ser posto à prova. Não se pode permitir que a negligência ou a arbitrariedade comprometam a vida e a dignidade humana, pilares fundamentais do Estado de Direito.

O Movimento Basta! reafirma o seu compromisso em continuar a defender os direitos humanos, exigindo que a Justiça seja feita nos termos da Lei, com humanidade e responsabilidade.

Rejeitemos o passado e construamos o futuro de paz para todos

Movimento Basta! em São Tomé, aos 26 de Agosto de 2025.

